

**3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de
Odivelas
13.12.2017
Ponto 2.6
Taxa Municipal de Direito de Passagem
Declaração de Voto**

Em relação às taxas de direito de passagem e também em relação às taxas dos operadores de subsolo, consideramos que são talvez as taxas mais imorais que a democracia portuguesa já conseguiu fazer.

Creio que no mandato passado a Assembleia Municipal aprovou uma moção, por unanimidade, contra a aplicação destas taxas e no quadro da atual legislatura foram dados passos para que estas taxas fossem definitivamente abolidas, abolidas no sentido de não se repercutirem nas faturas dos consumidores finais, mas serem integralmente suportadas pelos respetivos operadores.

Tendo em conta as próprias deliberações da Assembleia da República estas taxas fazem pouco sentido porque tanto quanto julgo saber há legislação que proíbe a repercussão dessas taxas nos consumidores finais, mas faltará ainda a sua regulamentação.

Por estas razões o nosso voto contra.

Odivelas, 13 de Dezembro de 2017

Os Vereadores da CDU